



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 24/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA E A EMPRESA JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GERAÇÃO E REMESSA DE DADOS INFORMATIZADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATIVO AO PROJETO AUDESP, ATUAL SISTEMA AUDESP, GERAÇÃO DE PACOTES E MOVIMENTOS CONTÁBEIS DOS ARQUIVOS XML E ENVIOS AO SITE AUDESP.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, com sede na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, CEP 15.480-000, na cidade de Orindiuva-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURÍCIO BRONCA**, portador do CPF/MF nº 785.483.068-15 e do RG nº 8.969.201-9 SSP/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.422.902/0001-19, com escritório na Av. Manoel Pitta Júnior, nº 13, Centro, na cidade de Irapuã/SP, neste ato representada pelo Sr. **Ari Casemiro**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 141.841.098-43, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e pactuado o presente termo aditivo, com inteira sujeição à Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial ao inciso II do art. 57, conforme a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 1.1. Fica prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência, do Contrato nº 24/2013, com início a partir de 21 de fevereiro de 2015, ocorrendo o seu término em 21 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES

- 2.1. Fica ajustado o valor do contrato em R\$ 54.173,30 (cinquenta e quatro mil, cento e nove reais e trinta centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.514,44 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas.

Prefeitura Municipal de Orindiuva, 20 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
MAURÍCIO BRONCA


CONTRATANTE:



JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA - EPP

Testemunhas:


Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG: 42.214.361-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de junho de 2015

Ano 11 Edição nº 34

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato nº 24/2013, referente à Carta Convite nº 16/2013, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na geração e remessa de dados informatizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao projeto Audesp, atual sistema Audesp, geração de pacotes e movimentos contábeis dos arquivos xml e envios ao site Audesp, correspondente ao valor global de R\$ 54.173,30 (cinquenta e quatro mil, cento e nove reais e trinta centavos), nos termos do inciso "II" do art. 57 da Lei 8666/93, mantendo-se inalterados os demais itens contratuais. Maurício Bronca – Prefeito Municipal.

Código Localizador: CHLKAJQL